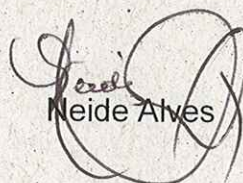


PORTARIA Nº 133 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23412.000012/2011-59:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 14 de março de 2011, ao servidor **JORGE LUIZ DE MENDONÇA ORTELLADO ALDERETE**, matrícula SIAPE nº 1802482, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, lotado no Núcleo Avançado Assis. Chateaubriand, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em Liderança, Gestão com as Pessoas, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista – Unoeste de Presidente Prudente/SP.



Neide Alves